ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2022-GP/CMMPU.

Dispõe sobre o número de matrícula de Servidor da Câmara Municipal de Manacapuru da 18ª Legislatura (2021/2024).

O Presidente da Câmara Municipal De Manacapuru, no exercício de suas atribuições, com amparo nos dispositivos regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **CRIAR** número específico de Matrícula do Servidor Comissionado da Câmara Municipal de Manacapuru, conforme abaixo discriminado:

Nº	**NOME DOS FUNCIONÁRIOS**	***CARGO/FUNÇÃO***	***MATRÍCULA***
	Elcivânia Bezerra dos Santos	Assistente Legislativo	***000.345-2A***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, 02 de Fevereiro de 2022.

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador: NIEQZC1ND

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 04/02/2022 - Nº 3047. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariomunicipalaam.org.br